

ENC: Decisão Sessão 15.07.2019/ 5ª CD

Presidencia

ter 16/07/2019 14:30

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** terça-feira, 16 de julho de 2019 14:22**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: Decisão Sessão 15.07.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira**Enviado:** terça-feira, 16 de julho de 2019 13:55**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; andrealves@bfr.com.br; Anibal Rouxinol Segundo (asegundo@bfr.com.br)**Assunto:** Decisão Sessão 15.07.2019/ 5ª CD

Da: Quinta Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio, 16.07.2019

Ofício Nº 110/2019– 5ª CD

Comunico que a Quinta Comissão Disciplinar, reunida dia 15 de julho de 2019, decidiu: Por unanimidade de votos, multar em R\$2.000 reais Botafogo FR, incurso por infração ao Art. 206 do CBJD. **O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no Art. 223 do CBJD.” Processo 90/2019 .**

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Atenciosamente.

Gabriela Moreira

Secretária da 5ª CD

**Gabriela Moreira**

Analista administrativo

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente
16/7/2019